



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2026
DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
GUARANTANHENSE AO SENHOR MARCELO
LIMA DE MEDEIROS".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO
NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das
suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário
Guarantanhense ao Senhor **Marcelo Lima de Medeiros**, pelo trabalho e dedicação em prol de
Guarantã do Norte, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social, econômico
e político do município.

Artigo 2º A entrega do referido título será realizada em
Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa
Diretora.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação

Celso Henrique Batista da Silva
Vereador Presidente

Registrado nesta Secretaria Geral.

Publicado por afixação no local de costume e disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal:

<https://www.guarantadonorte.mt.leg.br/> e no portal:

<https://leismunicipais.com.br/camara/mt/guarantadonorte>

Maria Janete Rodrigues de Lima

Secretária Geral